

A SOCIEDADE EM BUSCA DO TEMPO AMBIENTAL PERDIDO

Daniela Terin MARTINS¹
José ARTHUR²

RESUMO: As agressões ao Meio Ambiente começaram cedo e trouxeram grandes conseqüências à humanidade. Porém, essa preocupação levou décadas para acontecer e com isso os trágicos resultados tomaram conta do cenário mundial com exemplos catastróficos. Sendo eles as enchentes, o aquecimento global dentre outros que nos conscientizou, mesmo que vagamente, sobre a importância da intervenção estatal quanto às Reservas e Educação Ambiental já previstos em Constituição. Afinal, a manutenção de uma vida sadia está diretamente relacionada com a preservação do meio com que ela se desenvolve. Assim o poder do Governo não deve estar apenas ligado à legislação ambiental, mas também, e principalmente, à sua execução. Sendo necessário que o homem tenha conhecimento da situação ambiental e organização social e econômica, dos valores sustentados pelos membros de futuros grupos sociais e das respostas que os seres humanos darão às mudanças globais.

Palavras-chave: Meio Ambiente. Educação Ambiental. Filósofos Sócio-ambientais. Reserva Ambiental.

1 INTRODUÇÃO

O meio ambiente refere-se a todas as coisas vivas e não-vivas no nosso planeta. É um conjunto de unidades ecológicas funcionando como um sistema natural que sofre intervenção do homem.

Para mudar o drástico futuro que a natureza apresenta, tentamos hoje redimir nossos erros feitos no passado, quando começamos a utilizar a agricultura como meio de subsistência e assim usufruir - la diariamente. Durante esse tempo e até hoje, o homem usou os recursos naturais de forma irresponsável, com a idéia de que todos eles eram renováveis e fontes inesgotáveis. A partir desta época, e ainda hoje, o ambiente sofre com o nosso desenvolvimento.

A educação ambiental é um dos métodos para essa mudança. O projeto é voltado para a sustentabilidade do ambiente e da sociedade, com a ação

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. danielaterin@unitoledo.br Bolsista do Programa de Iniciação Científica.....

de hábitos e paradigmas que tem a escola como principal meio de difusão para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em geral, sendo um projeto político onde implica a consciência do consumidor, que tem o poder de exigir um padrão de desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente equilibrado, referindo na transformação do modelo econômico em prol de um novo sistema.

Outra maneira para mudar o regresso que o ambiente hoje vive, são as Reservas Ambientais, que tem como princípio preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger solos e assegurar o bem estar das sociedades.

Marx e Durkheim eram dois filósofos sócio-ambientais que apresentavam um pensamento ambientalista, relacionando o mundo natural como fator casual decisivo para a humanidade.

Durkheim via o futuro ligado a uma capacidade de trabalho e realização política, junto à competitividade e avanço tecnológico, suprindo limites que a natureza impunha, esse considerava a sociedade um fenômeno da natureza.

Na época em que Marx viveu, o tema da sustentabilidade não continha a mesma atenção atual. Porém, ele conhecia a importância do consumo de uma economia equilibrada, da justiça social e da manutenção da qualidade do meio ambiente. Em sua obra, "O Capital", refletia sobre o tema discutido, relacionando as questões ambientais e ecológicas, com o consumo excessivo e poluição. Para ele a economia era uma base estrutural da sociedade em relação à transformação da natureza e o trabalho, como relações de indivíduo-natureza e sociedade-natureza. Logo, essa transformação refletia na do indivíduo, sendo uma mudança em cada fase da existência social. Hoje, sabe-se que esse pensamento deve ser levado em questão e o trazemos ao nosso dia-a-dia.

2 Educação Ambiental:

A educação é um processo contínuo e duradouro, com a importância do indivíduo e da cidadania, com o início no nascimento e fim na morte de cada um. A aprendizagem é permanente em nossas vidas escolares, sociais e domésticas, até o momento em que a mente se mantenha ativa.

Um novo conceito de educação, é a Educação Ambiental, que visa à sustentabilidade do ambiente e da sociedade que deve tomar conhecimento dos problemas ambientais atuais, de modo a serem mudados ou revertidos enquanto há tempo.

A proposta educativa envolve a visão de mundo como um todo e não pode ser reduzida a apenas um departamento, uma disciplina ou programa específico. Ela deve estar inserida na vida e no cotidiano de todos os indivíduos. É uma proposta de filosofia de vida que resgata valores éticos, estéticos, democráticos e humanistas.

Seu objetivo é assegurar a maneira de viver mais coerente com os ideais de uma sociedade sustentável e democrática. Conduz a repensar velhas fórmulas e a propor ações concretas para transformar a casa, a rua, o bairro, as comunidades. Parte de um princípio de respeito à diversidade natural e cultural, que inclui a especificidade de classe, de etnia e de gênero. A educação deve ser o portal para o desenvolvimento sustentável e essa sustentabilidade é o novo paradigma do desenvolvimento econômico e social. (CAMARGO, 2002, P. 22)

Já previsto na Legislação Complementar, Lei 6.938, de 31 de Agosto de 1981:

Art. 2º. A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

X - educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Sabe-se que esta lei não é efetuada devidamente, sendo assim, as ações humanas relacionadas ao Meio Ambiente não acontecem de modo esperado por ela. Concluindo que se fosse executada, a preocupação com a natureza iniciaria desde a formação do conhecimento e das idéias até sua conclusão. Podendo mudar o pensamento humano desde cedo, para que no decorrer da vida não leve o assunto em segundo plano e esquecendo-o, não dando a devida atenção.

Conforme a Constituição Federal de 1988, em que rege a importância da natureza à todas as gerações, trata o artigo 225:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

2.2 Desmatamento

As atividades humanas estão diminuindo a diversidade biológica da Terra, mas, pela imensa variedade de espécies nas florestas tropicais úmidas, a destruição dessas causará ainda mais perda da diversidade biológica do que qualquer outra atividade humana. Recentes pesquisas indicam que em uma área de florestas tropicais úmidas como a Amazônia quando desmatada, origina a extinção de espécies a uma taxa calculada em 17.5000 espécies por ano, supondo 5 milhões nas florestas.

Essa destruição florestal ocorre por pressão dos investimentos internacionais por minerais e produtos de madeira, ligado ao interesse do Brasil para diminuir sua dívida externa, além das políticas públicas que visam promover o desenvolvimento econômico em construções de rodovias patrocinadas pelo governo e projetos de usina hidrelétricas. As corporações retiram árvores para iniciar operações de mineração e fundição e algumas servem até para combustíveis de máquinas do mesmo processo.

A mudança ambiental global é impulsionada pelas tendências de produção e consumo globais e para que haja uma alteração na perda da biodiversidade é necessário que cientistas sociais e naturais colaborem entre si, pensando em ações que poderiam não afetar o meio ambiente e como as pessoas poderiam responder às mudanças ambientais e assim conseguirem algo que traga efetividade

2.3: Aquecimento Global:

Um dos acontecimentos ambientais mais conhecidos na história é o aquecimento global, ele está amedrontando o futuro da Terra, e tenta nos mostrar o efeito da falta da biodiversidade feita pelo homem.

Os raios do Sol atingem o solo e irradiam calor na atmosfera. Como esta camada de poluentes dificulta a dispersão do calor, o resultado é o aquecimento global. Embora este fenômeno ocorra de forma mais evidente nas grandes cidades, já se verifica suas conseqüências em todo o mundo, alterando o destino da natureza e da humanidade que sofre de forma direta.

De acordo com a Legislação Complementar, Lei 6938, de 31 de agosto de 1981, o artigo 3º procede:

Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

c) afetem desfavoravelmente a biota;

d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

IV - poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

V - recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

Para tentar mudar essa situação, alguns tratados foram executados recentemente, como o Protocolo de Kyoto, um acordo internacional que busca a diminuição de gases poluentes, a Conferência de Bali, onde foi estabelecido um cronograma de negociações e acordos para troca de informações sobre as mudanças climáticas, e a Conferência de Copenhague, com o objetivo de tomarem medidas para evitar as mudanças climáticas e o aquecimento global.

2.3: Reservas Ambientais:

As Reservas Ambientais são áreas particulares ou públicas declarada pelos órgãos governamentais como áreas de preservação permanente, para o uso sustentável e a preservação dos recursos naturais, a reabilitação e conservação dos processos ecológicos, para a conservação das biodiversidades das características geológicas do local, a proteção e abrigo da flora e da fauna nativa e outras de interesse especial que possa haver.

São 5 tipos de reservas de proteção integral, as quais não podem sofrer nenhum tipo de exploração econômica:

a) A estação ecológica: com o objetivo de preservar a natureza. Acesso e uso Só para pesquisa e educação ambiental, sem área privada em seus limites.

b) Reserva biológica: Objetivo de proteger integralmente a área, salvo medidas de recuperação e manejo. Acesso e uso Só para pesquisas e educação ambiental, de posse e domínios públicos.

c) Parque nacional: Preserva ecossistemas naturais de grande relevância ambiental e beleza cênica. É usado para pesquisas, educação e lazer; aberto ao público.

d) Monumento natural: Preserva sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. Condicionado ao plano de manejo e regulamento da área. Pode ser constituído por áreas particulares ou públicas.

e) Refúgio de vida silvestre: Protege ambientes naturais fundamentais para a existência ou a reprodução de espécies da flora e fauna. Acesso condicionado à autorização

De uso sustentável são 7 tipos, sendo autorizado a exploração econômica, desde que de forma planejada e que preserve os recursos naturais. Dentre eles são:

a) Área de proteção ambiental: Protege a diversidade biológica, disciplina a ocupação e assegura a sustentabilidade no uso dos recursos naturais. Tem acesso geralmente em áreas extensas e com ocupação humana. Constituída por terras publicas ou privadas.

b) Área de relevante proteção ambiental: Mantêm os ecossistemas naturais de importância local e regula seu uso, visando à conservação da natureza. Acesso e uso controlados pelos decretos de criação de cada unidade.

c) Floresta nacional: Possui o objetivo de promover o uso sustentável dos recursos florestais e a pesquisa, com ênfase na exploração sustentável de florestas nativas. Seu acesso corresponde as atividades de pesquisa, educação, recreação e turismo.

d) Reserva extrativista: Cuida dos meios de vida das populações nativas e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais em área com populações extrativistas. Acesso e uso controlados pelos decretos de criação de cada unidade

e) Reserva de fauna: Objetivo de proteger o habitat de populações animais de espécie nativa, adequada para estudos técnico-científicos. Visitação permitida com caça proibida.

f) Reserva de desenvolvimento sustentável: Áreas com populações tradicionais, que vivam de sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais. Permitido qualquer uso e acesso.

g) Reservas particulares de patrimônio natural: Espaços de importância ambiental ou paisagística. Acesso para atividades de pesquisa, ecoturismo, recreação e educação.

O simples ato de decretar reservas, porém, não tem sido capaz de evitar o desmatamento nem a exploração ilegal de recursos, pois não há uma estrutura de fiscalização e gestão capaz de administrar e preservar as áreas públicas.

3 CONCLUSÃO

Hoje há a Sociologia do Meio ambiente, é o meio que se busca o interesse em perspectivas multi e interdisciplinares, e envolve a sociedade que quase não se preocupa com a biodiversidade e o futuro do nosso planeta em termos ambientais.

Entre as várias definições, Buttel (1996) proporciona um começo útil a essa matéria. Para ele, hoje em dia a essência da sociologia do meio ambiente tem sido de recuperar e revelar a materialidade da estrutura e vida social, e o faz de maneira a produzir entendimentos relevantes de modo a resolver problemas ambientais.

A mesma matéria está preocupada com uma vasta gama de questões, campos de estudo e disciplinas. Em geral, a preocupação de agir de cada cidadão, mesmo nos mínimos detalhes.

A sociedade é a única forma de salvar a vida biológica da Terra, ou seja, é ela que pode mudar o rumo do fim da natureza, cada dia mais, sendo devastada pelo homem, pois ele que está prejudicando-a sem pensar nas conseqüências futuras.

O único modo de mudar é cada um se interessar mais pelo meio ambiente, ou seja, fazer valer a Sociologia do Meio ambiente, e assim, o que mais se precisa para resolver tais problemas, é a conscientização de toda uma humanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As Reservas Ambientais Pedem Socorro.

<http://meioambiente.culturamix.com/ecologia/as-reservas-ambientais-pedem-socorro>

Conheça as áreas de preservação previstas em lei.

<http://educacao.uol.com.br/geografia/reservas-ambientais-no-brasil-conheca-as-areas-de-preservacao-previstas-em-lei.jhtm>

Importância Da Educação Ambiental Para A Sociedade Sustentável.

<http://www.artigonal.com/ciencia-artigos/importancia-da-educacao-ambiental-para-a-sociedade-sustentavel-629825.html>

Marx e a Ecologia.

<http://olharsocioambiental.wordpress.com/2010/06/16/marx-e-a-ecologia-3/>

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

FACULDADES INTEGRADAS “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.